



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ASSISTENCIAL SÃOMATEUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 809 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator**